



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amapá  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Sistema Universidade Aberta Do Brasil

Edital nº 03/2025 – UAB/UNIFAP/DeaD

ONDE SE LÊ

ANEXO 1 - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR CURSO

POLOS UAB: MACAPÁ, OIAPOQUE, SANTANA, PEDRA BRANCA DO AMAPARI E VITÓRIA DO JARI

Curso de Pós-Graduação EaD	Formação	Vagas
Linguística Aplicada	Graduação em Licenciatura em Letras Português; Letras e Línguas Estrangeiras Modernas; Letras-Libras, com Especialização em Linguística, Linguística Aplicada, Metodologia do Ensino de Línguas.	CR*
Gestão Pública	Bacharel em Administração, Contabilidade, Direito, Economia ou Secretariado Executivo com Mestrado ou Doutorado em Administração, Desenvolvimento Regional, Ciência Política, Gestão Pública, Políticas Públicas ou em outras áreas das Ciências Sociais Aplicadas**.	CR*

(\*) Conforme o inciso VIII, do Art. 13, portaria nº 309/2024-CAPES, cita:  
*“Estabelecer, minimamente, reserva de 25% (vinte e cinco por cento) das vagas oferecidas para candidatos negros, pardos, indígenas, e pessoas com deficiência, pessoas transgênero e travesti, utilizando-se, para a aferição dos requisitos, o disposto na legislação aplicável.”*

(\*\*) Conforme Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES. Disponível em:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoiamento/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao>



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amapá  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Sistema Universidade Aberta Do Brasil

LEIA-SE

ANEXO 1 - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR CURSO

POLOS UAB: MACAPÁ, OIAPOQUE, SANTANA, PEDRA BRANCA DO AMAPARI E VITÓRIA DO JARI

Curso de Pós-Graduação EaD	Formação	Vagas
Linguística Aplicada	Graduação em Licenciatura em Letras Português; Letras e Línguas Estrangeiras Modernas; Letras-Libras, com Especialização em Linguística, Linguística Aplicada, Metodologia do Ensino de Línguas.	CR*
Gestão Pública	Bacharel em Administração, Contabilidade, Direito, Economia ou Secretariado Executivo com <b>Especialização</b> , Mestrado ou Doutorado em Administração, Desenvolvimento Regional, Ciência Política, Gestão Pública, Políticas Públicas ou em outras áreas das Ciências Sociais Aplicadas**.	CR*

(\*) Conforme o inciso VIII, do Art. 13, portaria nº 309/2024-CAPES, cita:

*“Estabelecer, minimamente, reserva de 25% (vinte e cinco por cento) das vagas oferecidas para candidatos negros, pardos, indígenas, e pessoas com deficiência, pessoas transgênero e travesti, utilizando-se, para a aferição dos requisitos, o disposto na legislação aplicável.”*

(\*\*) Conforme Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES. Disponível em:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao>

Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2025.

Comissão do Processo Seletivo  
Portaria nº 0165/2025